



Câmara Municipal de Itapeçerica Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 012/2020

Considerando se tratar de ano eleitoral em que ocorrerá o pleito de renovação de mandatos em âmbito municipal;

Considerando a Legislação Eleitoral vigente que estabelece restrições à Administração Pública para o ano eleitoral;

Considerando a edição da Emenda Constitucional 107/2020 que restabeleceu os prazos originalmente estabelecidos pela legislação eleitoral em virtude da pandemia do novo coronavírus;

Considerando o fato de que os vereadores são pré-candidatos à reeleição no ano corrente;

Considerando, dentro disso, a necessidade de se empregar medidas acautelatórias a fim de observar a lei, bem como preservar as instituições, os eleitores e não dar margem a qualquer discussão acerca da lisura do pleito,

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapeçerica, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determina:

1º A suspensão temporária da retransmissão das reuniões da Câmara Municipal de Itapeçerica, pela Rádio Municipal "Liberdade-AM", bem como a disponibilização no site institucional, a fim de se evitar qualquer utilização das mesmas, e suas mídias, para fins inconvenientes à preservação da isonomia do certame eleitoral.

2º Os registros e atas das referidas reuniões, no entanto, permanecerão sendo registrados na forma regimental prevista, à disposição dos fins legais pertinentes.

Câmara Municipal de Itapeçerica-MG, em 24 de agosto de 2020.

José Elias Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica